



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.704, de 11 de julho de 2007.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base no artigo 90 e na alínea “d” do artigo 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 c/c alínea “d” do artigo 72 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 c/c Inciso I, alíneas “a” e “b” do artigo 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 c/c o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.101096/2003-99,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar a Liquidação Extrajudicial da **AVS SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 96.328.372/0001-10, fixando o termo legal da liquidação em 4 de novembro de 2003.

Art. 2º Nomear o Sr. **HÉLCIO GASPAR**, servidor aposentado do Banco Central do Brasil – BACEN, CPF nº 524.182.608-44 e Identidade nº 4.590.318 – SSP/SP, para a função de Liquidante da sociedade seguradora prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Superintendente Substituto